

Boletim de Serviço

nº 1314, de 23 de maio de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1314, segunda-feira, 23 de maio de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1390, de 20 de maio de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 1397, de 20 de maio de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 1398, de 20 de maio de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 1401, de 20 de maio de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 1408, de 20 de maio de 2022.....	5
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1391, de 20 de maio de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 1396, de 20 de maio de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 1405, de 20 de maio de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1394, de 20 de maio de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1395, de 20 de maio de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1399, de 20 de maio de 2022.....	8
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1388, de 20 de maio de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 1389, de 20 de maio de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 1392, de 20 de maio de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 1393, de 20 de maio de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 1402, de 20 de maio de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 1403, de 20 de maio de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 1404, de 20 de maio de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 1406, de 20 de maio de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 1407, de 20 de maio de 2022.....	12
RETIFICAÇÃO.....	13
Retificação do dia 23 de maio de 2022.....	13
CORREGEDORIA - GERAL.....	13
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	13
Portaria SEI nº 23, de 23 de maio de 2022.....	13

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1390, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIELLE DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 106****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1397, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANA BEZ BATTI TITERICZ, inscrita no CPF nº ****.965.009-**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1398, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL ANDRE DE ALMEIDA BARROS, matrícula Siape nº 303****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Produtos de Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1401, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE DOMINGOS CARVALHO FILHO, matrícula Siape nº 226****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1408, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GISELE RODRIGUES BERNO, matrícula Siape nº 227****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1391, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUCÍLIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES, matrícula Siape nº 115****, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1396, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CELSO ANTONIO PIVETTA, matrícula Siape nº 147****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1405, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANA LOPES GOMES, matrícula Siape nº 226****, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1394, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar SAMIRA NUNES GUEDES, matrícula Siape nº 216****, substituta do cargo de Assessor Parlamentar da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 338, de 11 de março de 2021, publicada no Boletim nº 1022, de 12 de março de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1395, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ RABELO NEVES, matrícula Siape nº 206****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 115, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim nº 757, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1399, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LUISA BARROS PIMENTA, matrícula Siape nº 122****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde da Ebserh, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1465, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº 1138, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1388, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010083-66.2022.5.03.0173, 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de SIMONE DA SILVA MARINHO MARTINS, matrícula Siape nº 325****, técnica em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1389, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANDRÉIA DOS SANTOS MOURA, matrícula Siape nº 314****, assistente administrativo, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1392, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO, matrícula Siape nº 141****, médico - hemodinâmica e cardiologia intervencionista, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1393, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA SENFRONIA FERREIRA PIMENTA, matrícula Siape nº 307****, técnica em enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1402, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000380-76.2022.5.13.0030, 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de IZABEL MARIA DUARTE COSTA MENEZES, matrícula Siape nº 138****, enfermeira, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1403, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, por interesse da empresa de VALDIMIR BARROS DE CARVALHO, matrícula Siape nº 137****, técnico em informática, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para a Ebserh-Sede, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1404, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, por interesse da empresa de ASCLEPIADES JOSE DOS SANTOS NETO , matrícula Siape nº 173****, técnico em informática, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para a Ebserh-Sede, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1406, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARISANGELA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 312****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1407, de 20 de maio de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SUELI PINHEIRO FERNANDES, matrícula Siape nº 215****, técnica em enfermagem,

do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 23 de maio de 2022

No anexo I da Portaria-SEI nº 1494, de 17 de setembro de 2021, que altera a estrutura organizacional do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), publicada no Boletim de Serviço nº 1158, de 20 de setembro de 2021, onde se lê:

DE (Função)	DE (ocupante)	PARA (Função)	PARA (Ocupante)
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	JAILTON VIEIRA SILVA	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	BEATRIZ AMORIM BELTRAO

Leia-se:

DE (Função)	DE (ocupante)	PARA (Função)	PARA (Ocupante)
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	JAILTON VIEIRA SILVA	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	JAILTON VIEIRA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria SEI nº 23, de 23 de maio de 2022.

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 15, de 30 de março de 2022 ([20526715](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 30 de março de 2022 ([20556733](#)), referente ao Processo nº 23477.035553/2014-96, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI nº ([21505527](#))

nº 1314, segunda-feira, 23 de maio de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco